

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	1
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 1 - PORTARIA Nº 2.462, DE 9 DE AGOSTO DE 2018. (\*)

Torna pública listagem de gestores de conteúdo das Unidades Organizacionais da ANAC.

O GERENTE TÉCNICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso III, da Portaria nº 1.473/ASCOM, de 9 de maio de 2018, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 125, de 5 de julho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028969/2018-17, resolve:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Anexo desta Portaria, listagem de servidores autorizados a atuar como gestores de conteúdo.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, os gestores de conteúdo deverão observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Comunicação Institucional, instituída pela Instrução Normativa nº 124, de 5 de julho de 2018, e, ainda, as regras e procedimentos constantes da Instrução Normativa nº 125, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MIRANDA TEIXEIRA

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 2.419, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048574/2013-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.801/CRG, de 16 de agosto de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.448/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 048574/CRG-ANAC, de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **2 - PORTARIA Nº 2.420, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048567/2013-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.738/CRG, de 6 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 048567/CRG-ANAC, de 2 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **3 - PORTARIA Nº 2.422, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048565/2013-35, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.739/CRG, de 6 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/2018/CPAD 048565/CRG-ANAC, de 2 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **4 - PORTARIA Nº 2.423, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048570/2013-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.741/CRG, de 6 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/2018/CPAD 048570/CRG-ANAC, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **5 - PORTARIA Nº 2.424, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 048569/CRG-ANAC, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **6 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 43, de 27 de outubro de 2017, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 00058.535527/2017-41 e fatos conexos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos caputs dos arts. 156 e 163, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que dispõe o Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. ALLAN MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580629, sobre sua condição de acusado nos aludidos autos, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão, na Sala da Corregedoria, localizada no 6º andar, Torre "A", Edifício Parque Cidade Corporate, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", em Brasília (DF), a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA  
Presidente

**AUDITORIA INTERNA****1 - PORTARIA Nº 2.416, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Auditoria Interna.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.028432/2018-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, para realizar ação de Autoavaliação de Controles nos processos da Auditoria Interna, visando avaliar a qualidade dos controles instituídos, utilizando como referência as Normas Internacionais de Auditoria Interna e os normativos publicados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

**2 - PORTARIA Nº 2.432, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.028682/2018-97, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Certificação de Aeródromos".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### 1 - PORTARIA Nº 2.426, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova emenda ao Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 153.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.068254/2013-92, resolve:

Art. 1º Aprovar Emenda ao Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 153, referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153 (RBAC nº 153), Emenda nº 02.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 153 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.455, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.026780/2018-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de profissional para proferir palestra na semana de comemoração do dia do servidor público, sobre “*Mindfulness e Performance*”, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida; e

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

### 2 - PORTARIA Nº 2.456, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000788/2018-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas instalações prediais da ANAC em Curitiba, conforme a seguir:

I - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças de Porto Alegre; e

II - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, indicada pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças de Porto Alegre.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.397, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.038938/2018-85, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1586757, licença capacitação, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Transporte Aéreo: Noções sobre Motores a Reação e Fans e Transporte Aéreo: Sistema de Instrumentos do Motor, promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 2.403, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.027825/2018-43, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON PAULO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE 2586255, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência de Operações de Serviços Aéreos, horário especial de estudante até 31 de dezembro de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	09:00	09:00	09:00	09:00	09:00
Saída	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
Intervalo					
Entrada	14:00	14:00	14:00	14:00	-
Saída	19:00	19:00	19:00	19:00	-
Jornada Diária	9 horas	9 horas	9 horas	9 horas	4 horas

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA Nº 2.404, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.040399/2018-44, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor ALEXANDRE ANTEZANA PIBERNAT DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2346329, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **4 - PORTARIA Nº 2.405, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.018895/2018-10, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor GABRIEL SANTIAGO MACEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1782389, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e ter exercício na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, em Brasília (DF), a contar de 6 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 2.407, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.037502/2018-79, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1642176, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Nível Intermediário, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 28 de junho de 2018, por permanecer em atividade até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 2.409, DE 3 DE AGOSTO DE 2018. (\*)**

Relação de Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

**7 - PORTARIA Nº 2.410, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.027601/2018-31, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ERIKA LOPES DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1171426, em exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI/SFI, horário especial de estudante, até 18 de dezembro de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Entrada			10:30		10:30	09:00
Saída			13:30		13:30	12:00
Intervalo						
Entrada	13:00	13:00	14:30	13:00	14:30	
Saída	20:00	20:00	19:30	20:00	19:30	
Jornada Diária	7h	7h	8h	7h	8h	3h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**8 - PORTARIA Nº 2.430, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.025873/2018-05, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora IARA BARBOSA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE nº 0210067, licença capacitação, no período de 1º de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Direito Administrativo, promovido pelo Centro de Educação a Distância - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA Nº 2.440, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 639/SGP, de 23 de fevereiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005086/2018-39, resolve:

Art. 1º Alterar a o art. 1º da Portaria nº 639/SGP, de 23 de fevereiro de 2018, que trata de concessão de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO ALEXSANDER LEITÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1657836, licença capacitação, nos períodos de 26 de março a 24 de abril de 2018, de 21 de maio a 19 de junho de 2018 e de 1º a 30 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2009 a 24 de julho de 2014.  
.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**10 - PORTARIA Nº 2.460, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505184/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I - Titular: RODRIGO MOTA NARCIZO, Matrícula SIAPE nº 1548185; e

II - Substituto: FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1624649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.932/SGP, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 25, de 22 de junho de 2018.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**